



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Escola de Ensino Médio - EEFM Placido Aderaldo Castelo		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Placido Aderaldo Castelo, no município de Caririaçu, na jurisdição da CREDE 19, INEP/Censo Escolar nº 23156210, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0429671/2018	PARECER Nº 0145/2018	APROVADO EM: 01.02.2018

I – RELATÓRIO

Viviane de Moraes Borges, diretora da EEFM Placido Aderaldo Castelo, no município de Caririaçu, por meio do processo nº 0429671/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, situado na Rua Carlos Moraes, nº 752, CEP: 63.220-000, Caririaçu, da jurisdição da CREDE 19 em Juazeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23156210.

A diretora é a professora Viviane de Moraes Borges, licenciado em Letras, com especialização em Gestão da Educação Pública, Registro nº 15231, e a secretária escolar, Mirian Bernardino Borges, Registro nº 7150.

O corpo docente dessa instituição é composto de 21 (vinte e um) professores, com 43 (quarenta e três) funções docentes sendo: 26 (vinte e seis) com habilitação, perfazendo um total de 60,46% habilitados.

A instituição em pauta foi credenciado pelo Parecer nº 0433/2014 – CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio regular os valores de proficiência a seguir indicados: A instituição em análise apresenta 266,9 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 262,9 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação do Parecer nº 0145/2018

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EEFM Placido Aderaldo Castelo, no município de Caririaçu, da jurisdição CREDE 19 - Juazeiro do Norte, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

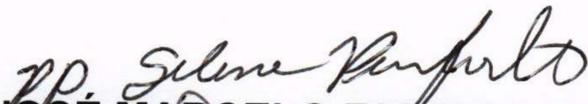
Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 01 de fevereiro de 2018.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE